



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº. 71.

"Aprova loteamento denominado Setor Oeste"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº. 1.307 de 20 de julho de 1.955,

DECRETA-

Artº. 1º - FICA aprovado o loteamento denominado SETOR OESTE DE GOIÂNIA, de propriedade do Sr. DR. ABELARDO COIMBRA BUENO e outros, no perímetro urbano desta Capital.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos quinze dias do mês de maio de 1.956.

*José de Paula Teixeira Filho*  
JOSE DE PAULA TEIXEIRA FILHO,  
PREFEITO.

*Antonio de Faria Filho*  
ANTÔNIO DE FÁRIA FILHO,  
SECRETÁRIO.